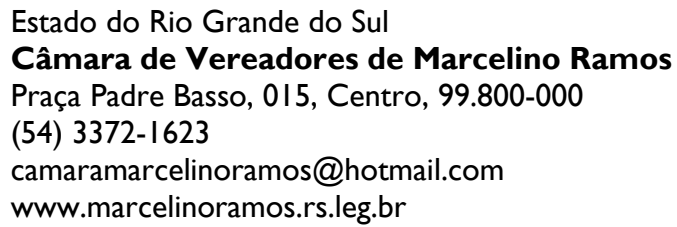


EMENDA 08/2023

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”



AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO

_____, lotado na Administração Municipal e/ou suas Secretarias, para dirigir veículo do Município, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, mediante assinatura e apresentação do “Termo de Responsabilidade para dirigir veículo”.

Marcelino Ramos, _____ de _____ de _____.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA DIRIGIR VEÍCULO

_____, servidor lotado na Secretaria _____, ao dirigir veículo da frota municipal, **DECLARA** que assume a responsabilidade:

- de verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- de conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes;
- pelas consequências decorrentes de infração à legislação de trânsito e, se houver, assumindo as multas decorrentes da infração de trânsito;
- de comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso;
- de não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais;
- de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento;

DECLARA também que está ciente que, no caso de ocorrer dano, de ordem mecânica ou acidental no veículo, onde fique comprovada sua imperícia e/ou imprudência, haverá apuração da ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento do dano causado.

Servidor

Atenciosamente,

Cleunice M. V. Closs
Vereadora do PT

Damiana S. C. Mendes
Vereadora do PDT

Enio L. Wittmann
Vereador do PT

Hélio Müller
Vereador do PT